

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0002603-52.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : Comissão Permanente para Elaboração de Planilhas de Custos e Formação dos Preços de Serviços Contínuos**Despacho nº 0332989/2018 - DG**

À SAO,

Tratam os presentes autos da possibilidade de contratação direta da empresa **Zenite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001/15**, para executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, por meio da participação de **um servidor** deste Regional no "Seminário Nacional Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos de Obras, Serviços Contínuos e Contratos Decorrentes de Registro de Preços", que ocorrerá no período de 28 a 29 de maio de 2018, no Rio de Janeiro/RJ, conforme Termo de Referência 0323020, **no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Após a devida instrução, a citada contratação foi autorizada pela SAO (0332568) e deverá ser efetivada com fulcro no que dispõe o art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e nos termos das manifestações da ASJUR (0331404) e desta Diretoria Geral (0331815).

Diante do exposto, considerando que participará da referida capacitação apenas 1 (um) servidor, o Sr. Edimar José de Souza; considerando o valor total da contratação em comento, qual seja, **R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)**; considerando, ainda, as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 27 da IN TRE-PB nº 01/2014, **RATIFICO** a presente contratação.

Desse modo, encaminho os autos a essa Secretaria, para prosseguimento do feito e adoção de medidas que o caso requer, registrando que, em decorrência do valor, não há necessidade de publicação na imprensa oficial, em observância ao princípio da economicidade, conforme já decidiu o TCU no Acórdão 1336/2006 - Plenário.

ANDRÉ SOARES CAVALCANTI
DIRETOR GERALDocumento assinado eletronicamente em 18/05/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11419/2006/Lei114192006.htm).A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332989** e o código CRC **15485FC5**.